



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

EDITAL 001/2017

PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO- 2018/1

O Diretor do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, por meio deste edital que no período de **28 de novembro até final de dezembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade Integral, em Regime de Internato, referente ao 1º ano do Ensino Médio, com início em fevereiro de 2018.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 está a cargo do IDEP/RO e CENTEC Abaitará. A eles cabem a responsabilidade de sistematizar, coordenar o Processo de Ingresso e divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2 Os Cursos Técnicos ofertados serão realizados no **Sistema de Ensino Presencial, na modalidade Integral, em Regime de Internato**, tendo como requisito para ingresso ter concluído, impreterivelmente, o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

1.3 Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2018/1 ofertados serão: Técnico em Agropecuária e Técnico em Agronegócio.

1.4 O Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 terá cinco etapas distintas, conforme ANEXO I.

1.4.1 - 1ª etapa: divulgação do edital e inscrição no site do IDEP (www.idep.ro.gov.br) e na secretaria do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

1.4.2 - 2ª etapa: Homologação das inscrições e datas para a entrevista, disponibilizada no site do IDEP/RO e na secretaria do CENTEC ABAITARÁ.

1.4.3 - 3ª etapa: Entrevista e entrega da documentação comprobatória:

- preenchimento do questionário socioeconômico;
- entrega do histórico escolar do ensino fundamental;
- comprovante de residência;
- declaração de próprio punho das razões para estudar no CENTEC Abaitará;
- Identificação que garanta a representação de grupos (indígenas, quilombolas, filhos de agricultores familiares que residem no campo, nas florestas e nas águas);

1.4.4 – 4ª Etapa: Divulgação do resultado final.

1.4.5 – 5ª Etapa: Realização da matrícula.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

1.5 O cronograma de realização do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 encontra-se disposto no Anexo I, deste Edital.

1.6 A divulgação do edital do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 acontecerá por meio eletrônico site: www.idep.ro.gov.br, veículos de comunicação e órgãos da administração pública direta e indireta.

1.7 O edital e a homologação do resultado final do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2018/1 serão divulgados no www.idep.ro.gov.br na Secretaria do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ em horário comercial.

1.8 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.9. É de responsabilidade do candidato e de seu responsável legalmente investido a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações referente ao Processo de Ingresso.

1.10. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação neste Processo. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legalmente investido a leitura do mesmo, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

2 - DO LOCAL, CURSO E VAGA

2.1 Serão ofertadas, por meio deste Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1, um total de **80 vagas** distribuídas entre: 39 vagas masculinas e 41 vagas femininas, **na modalidade Integral, em Regime de Internato, para** indígenas, quilombolas, filhos de agricultores familiares que residem no campo, nas florestas e nas águas.

2.2 Os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 serão oferecidos na sede do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, localizado na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO.

2.3 O quantitativo de vagas, primeiramente, será distribuídos de forma igualitária, sendo:

2.3.1- 40 vagas: Técnico em Agropecuária: Regime Internato;

2.3.2- 40 vagas: Técnico em Agronegócio: Regime Internato;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

2.4 O Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas e fazer automaticamente o remanejamento de vagas pautado na 2ª opção de Curso, descritas no subitem 3.6 deste Edital.

2.5 Fica facultado ao CENTEC ABAITARÁ, com o De Acordo do IDEP/RO, o direito de alterar o número global de vagas, conforme item 2.1 deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **28 de novembro a 22 de dezembro de 2017**.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas das seguintes formas:

3.2.1 Na Secretaria do CENTEC em horário comercial; na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, situado na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO;

3.2.2 Através do www.idep.ro.gov.br;

3.3 Para efetuar a inscrição no www.idep.ro.gov.br, o candidato deverá acessar o link **inscrição** <https://goo.gl/forms/RhRlmz3WKUGqCdcX2> e preencher o formulário corretamente.

3.4 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados na etapa da inscrição.

3.5 - O candidato e/ou seu responsável legalmente investido, deverá na data preestabelecida na HOMOLOGAÇÃO das inscrições, comparecer ao Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, situado na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO, para realização do questionário socioeconômico, da entrevista e entrega de documentação (histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e identificação que garanta a representação de grupos (indígenas, quilombolas, filhos de agricultores familiares que residem no campo, nas florestas e nas águas), no horário das 8 horas às 16 horas, nos dias 27 a 30 de dezembro de 2017.

3.6 - Obrigatoriamente, no preenchimento do questionário socioeconômico, o candidato deverá manifestar o interesse pela 1ª e 2ª OPÇÃO dos cursos técnicos ofertados neste Edital.

3.7 Após o preenchimento do questionário socioeconômico, o(s) membro(s) da Comissão de Entrevista entrevistará(ão) O CANDIDATO, caso julgue necessário a Comissão poderá entrevistar o seu responsável legalmente investido;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 será divulgado em **08 de janeiro de 2018**, pelos seguintes meios:

4.1.1 Na Secretaria do CENTEC em horário comercial em sua sede localizada na RO 010, Km 32 sentido Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura- RO;

4.1.2 Através do site www.idep.ro.gov.br

5 – DA MATRÍCULA

5.1- Da Documentação Necessária

5.1.1 Nesta etapa, **período de 15 a 19 de janeiro de 2018**, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a seguinte documentação:

5.1.1.1 Cópia da carteira de identidade (RG)

5.1.1.2 ou Cópia da Certidão de Nascimento;

5.1.1.3 Cópia do CPF;

5.1.1.4 Cópia do Cartão Nacional de Saúde SUS;

5.1.1.5 Cópia de documento de Tipagem Sanguínea;

5.1.1.6. Cópia do comprovante de residência atualizada;

5.1.1.7 02 fotos 3 x 4.

5.1.1.8 Histórico escolar

5.1.1.9 Cópia do Cartão do Bolsa Família, se tiver renda até um salário mínimo e meio.

5.2 A apresentação da documentação elencada no subitem 5.1.1 é imprescindível, pois garantirá rapidez e celeridade ao Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1.

5.3 Ao final desta etapa o candidato receberá a relação de materiais e de fardamento. **Itens obrigatórios** para o início do ano letivo de 2018, distribuída da seguinte forma:

Anexo II- Relação de materiais e fardamento- Masculino- Internato

Anexo III- Relação de materiais e fardamento- Feminino- Internato

5.3.1 O CENTEC ABAITARA se responsabilizará pelos materiais e fardamento dos estudantes que a renda familiar for inferior a um salário mínimo e meio.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1 será válido até o mês Fevereiro de 2018 ou até completar as vagas disponíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

6.2 O CENTEC ABAITARA, com anuência do IDEP/RO, se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

6.3. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com a Secretaria do CENTEC ABAITARA, pelo e-mail ep.abaitara@hotmail.com e idep@seduc.ro.gov.br

6.4 Os casos omissos serão dirimidos pelo CENTEC- Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, por meio da Comissão do Processo de Ingresso nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio- 2018/1.

Marcos Brauna dos Santos
Diretor do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará
Matrícula 300050753



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
1	Divulgação do Edital e Abertura das inscrições	A partir de novembro de 2017
2	Período de inscrições	A partir de dezembro de 2017
3	Homologação das inscrições e divulgação das datas para entrevista	26 de dezembro de 2017. Poderá ser prorrogado até janeiro de 2018, caso não complete as vagas.
4	Período de entrevista e preenchimento do questionário socioeconômico, entrega do histórico do ensino fundamental, comprovante de residência e identificação que garanta a representação de grupos (indígenas, quilombolas, filhos de agricultores familiares que residem no campo, nas florestas e nas águas)	A partir de 27 de dezembro de 2017 (das 8h às 16h)
5	Divulgação do Resultado Final	Até 12 de janeiro de 2018.
6	Período de matrículas	A partir de 15 de janeiro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

ANEXO II RELAÇÃO DE MATERIAIS E FARDAMENTO (MASCULINO)

INÍCIO DAS AULAS: PREVISÃO EM 05/02/18

SISTEMA: INTEGRAL

REGIME: INTERNATO

1. MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO PEDAGÓGICO DO ESTUDANTE:

01 dicionário de língua inglesa

01 dicionário de língua portuguesa

02 cadernos universitários

lápiz ou lapiseira, borracha, canetas, régua, jogo de esquadro, clipes, marca texto, pasta arquivo ou pasta catálogo para trabalhos, pen drive, cola, tesoura sem ponta, fita adesiva...

2. MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO PESSOAL DO ESTUDANTE:

01 travesseiro, enxovais (toalha de banho, lençol, fronha, cobertor)

produtos de higiene pessoal, tais como: sabonete, escova de dentes, creme dental, fio dental, pente, xampu, papel higiênico, protetor solar, chinelo, desodorante (em creme ou rolon – NÃO É PERMITIDO O USO DE DESODORANTE AEROSOL) medicamentos...

3. FARDAMENTO:

3.1. aulas de campo: camiseta de manga comprida, gola redonda, calça jeans, botina, chapéu com circunferência grande;

3.2. aulas teóricas: camiseta em gola redonda, calça jeans preta ou azul lisa, e sapato fechado;

3.3. educação física: camiseta regata e short, tênis ou chuteira com solado de borracha aderente;

3.4. traje de gala: camiseta de manga longa bordada, calça jeans ou esporte fino, sapato para uso em eventos oficiais.

OBS: Durante o período de permanência do estudante no CENTEC, deverá apresentar-se fardado, dispensando vestimentas de outra natureza.

A DIREÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ

ANEXO III
RELAÇÃO DE MATERIAIS E FARDAMENTO (FEMININO)

INÍCIO DAS AULAS: PREVISÃO EM 05/02/2018

SISTEMA: INTEGRAL

REGIME: INTERNATO

1. MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO PEDAGÓGICO DO ESTUDANTE:

01 dicionário de língua inglesa

01 dicionário de língua portuguesa

02 cadernos universitários, lápis ou lapiseira, borracha, canetas, régua, jogo de esquadro, cliques, marca texto, pasta arquivo ou pasta catálogo para trabalhos, pen drive, cola, tesoura sem ponta, fita adesiva...

2. MATERIAIS EXCLUSIVOS DE USO PESSOAL DO ESTUDANTE:

01 travesseiro, enxovais (toalha de banho, lençol, fronha, cobertor)
produtos de higiene pessoal, tais como: sabonete, escova de dentes, creme dental, fio dental, pente, xampu, papel higiênico, absorvente, protetor solar, chinelo, desodorante (em creme ou rolon – NÃO É PERMITIDO O USO DE DESODORANTE AEROSOL) medicamentos...

3 FARDAMENTO:

3.1 aulas de campo: camiseta de manga comprida, gola redonda, calça jeans, botina, chapéu com circunferência grande;

3.2 aulas teóricas: camiseta em gola redonda, calça jeans preta ou azul lisa, e sapato fechado;

3.3 educação física: camiseta regata e short (de tecido elástico), tênis ou chuteira com solado de borracha aderente;

3.4 traje de gala: camiseta de manga longa bordada, calça jeans ou esporte fino, sapato ou sapatilha para uso em eventos oficiais.

OBS: Durante o período de permanência do estudante no CENTEC, deverá apresentar-se fardado, dispensando vestimentas de outra natureza.

A DIREÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IDEP – INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ